

**ANO XVI – Nº1228– Major Sales-RN, quarta-feira, 04 de agosto de 2021****EDIÇÃO**ATA DA REUNIÃO TOMADA DE PREÇO Nº  
2021.06.22.008TPRESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2021.06.22.008TP –  
NA MODALIDADE TOMADA DE REÇOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA AS 9H00MIN DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS E CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.22.008TP, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONCERNENTES A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS ENTRE AS COMUNIDADES BOM JARDIM E LOURENÇO DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906176/2020 - OPERAÇÃO Nº 1073231-33 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (2021), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN, às 9h00min, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, sob a presidência do Sr. Antônio Aldeanio Vieira Alves, com a participação dos membros Raimundo Orlando Limão e Lindonjonhson da Silveira Batista, ambos designados pela Portaria nº 164 de 04 de agosto de 2021. A presente licitação será processada com esteio nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis a espécie. A finalidade da reunião é a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação em epigrafe e proferir o julgamento da Tomada de Preços nº 2021.06.22.008TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços concernentes a pavimentação de trechos das estradas vicinais entre as comunidades Bom Jardim e

Lourenço do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 906176/2020 - Operação nº 1073231-33 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no projeto básico, no edital de convocação e seus elementos constitutivos. O presidente iniciou a sessão informando aos presentes que as empresas: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.105.762/0001-09, com sede na Rua Egídio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 1, Centro, CEP nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, representada pelo Sr. GENECY GENIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 072.068.774-86, portador da Cédula de Identidade nº 004.086.280 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº 15, Nova Esperança, CEP nº 59.990-000, Rafael Fernandes/RN; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 07.161.661/0001-48, com sede no Sítio Exu, nº 24, CEP nº 59.805-000, Zona Rural do município de Lucrécia/RN, representada pela Sra. ESPEDITA DIAS DA COSTA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 874.924.744-15, portadora da Cédula de Identidade nº 35.287.706-2 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Exu, nº 24, CEP nº 59.805-000, Zona Rural do município de Lucrécia/RN; HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.605.825/0001-44, Inscrição Estadual nº 20.434758-0, com sede na Avenida da Independência 1705, Loja 12, CEP 59.900-000, Centro, Pau Dos Feros/RN, representada pelo Sr. MICHAEL DE BARROS FERREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1694790 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.125.694-97, residente e domiciliado na Rua Artur Paraguai, nº 386, CEP nº 59.628-380, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.400.853/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Centro, São Francisco do Oeste/RN, representada pelo Sr. EUZIMAR DIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, Portador da Cédula de Identidade nº 1.497.148 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Julimar Freire de Freitas nº 04, Centro, CEP: 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN; SERRA DO



LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 13.721.826/0001-91, Inscrição Estadual nº 20.250.598-7, com endereço na Rua Lauro Maia, nº 161, CEP nº 59.730-000, Centro, Olho D'água do Borges/RN, representada pelo Sr. FRANCIACO DJALMA CARLOS DE AMORIM, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 130.087.144-04, Portador da Cédula de Identidade nº 002.210.799 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Antônio Suassuna, nº 274, Centro, CEP: 59.770-000, Patu/RN; R & N EMPRENENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 17.604.005/0001-26, Inscrição Estadual nº 20.282.535-3, com endereço na Rua Valdemar Izidro de Lima, nº 344, Padre José Kuza, CEP nº 59.770-000, Patu/RN, representada pelo Sr. CARLOS ROBERTO BENEVIDES SALES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 967.804.014-04, portador da Cédula de Identidade nº 001.460.169 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Valdemar Izidro de Lima, nº 84, Padre José Kuza, CEP nº 59.770-000, Patu/RN; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 05.736.096/0001-74, Inscrição Estadual nº 06680215-6 CE, com endereço na Sítio Volta, S/N, Zona Rural, CEP nº 63.300-000, Lavras da Mangabeira/CE, representada pelo Sr. JOSÉ URIAS FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 161.206.518-02, portador da Cédula de Identidade nº 99029235277 SSP/CE, residente e domiciliado na Sítio Volta, S/N, Zona Rural, CEP nº 63.300-000, Lavras da Mangabeira/CE; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 35.341.731/0001-85, com endereço na Avenida Raimundo Laurentino de Holanda, nº 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro, CEP nº 59.920-000, São Miguel/RN, representada pelo Sr. HUAN ESLEY MARTINS BOBO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 101.719.054-23, portador da Cédula de Identidade nº 2785132 – ITEP/RN, na Avenida Raimundo Laurentino de Holanda, nº 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro, CEP nº 59.920-000, São Miguel/RN; MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.106.675/0001-76, Inscrição Estadual nº 20.466.076-9, com endereço na Rua Francisco Alves de Queiroz, nº 434, Princesinha, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, representada pelo Sr. ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, engenheiro do petróleo, inscrito no Cadastro de

Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 086.906.664-19, portador da Cédula de Identidade nº 002.451.304 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 135, Apartamento 1107, Emaus, CEP nº 59.148.550, Parnamirim/RN; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 23.768.809/0001-63, Inscrição Estadual nº 20.443.146-8, com endereço na Rua Vereador José Leite, nº 158, CEP nº 59.625-031, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, representando a empresa JOSENILDO NUNES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 060.110.764-08, portador da Cédula de Identidade nº 002.383.515 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Vereador José Leite, nº 156, CEP nº 59.625-031, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN; M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Sra. MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN e ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 23.011.656/0001-05, Inscrição Estadual nº 16.259.389-9 PB, com endereço na Rua Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala nº 106 – Posto Barretão, CEP nº 58.900-000, Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, representada pelo Sr. JOSE JAIRE BARROS DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 066.132.984-41, portador da Cédula de Identidade nº 3.058.574 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, nº 197, Centro, CEP nº 58.900-000, Cajazeiras/PB, estavam habilitadas para prosseguirem nas demais fases do certame. Em seguida o presidente juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação passaram a verificar o decurso dos prazos recursais. Neste sentido, considerando que o resultado do julgamento das habilitações ocorrido às 9h15min do dia 16 de julho de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União nº 138 do dia 23 de julho de 2021, pagina nº 283, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br); Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2572 do dia 22 de julho de 2021, pagina nº 89, através do site [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1219 do dia 20 de julho de 2021,





pagina nº 01, através do site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, cópia em apenso. Assim, considerando que a última e mais importante publicação se deu apenas no dia 23 de julho de 2021. Portanto, nos termos do art. 109, I da Lei nº 8.666/93, tem-se por decorridos os prazos recursais, uma vez que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Em seguida o presidente passou a esclarecer aos presentes às regras do edital já que não houve nenhum recurso na fase de habilitação, as peculiaridades da Tomada de Preço e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente mandou fotografar a presente seção como meio de prova de sua existência. Sem mais preliminares e na a invocar, a Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes de número 02 representativos das propostas de preços das licitantes habilitadas: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP; M H F FREITAS EIRELI – ME; HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, antes porem foram apresentados aos presentes o pacote contendo os envelopes das empresas habilitadas para averiguação de sua inviolabilidade, uma vez que não houveram empresas inabilitadas. Sem demora a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, iniciando pelo envelope da empresa: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 429.664,63 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos); A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 419.781,83 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos); R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 418.056,39 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos); ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 472.820,24 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos); M H F FREITAS EIRELI – ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 450.080,47 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos); ARTENG EMPREENDIMENTOS

E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 431.230,44 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Quarenta e Quatro Centavos); SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 476.364,15 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos); HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 408.498,03 (Quatrocentos e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Três Centavos); MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 375.844,47 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Sete Centavos); BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou proposta no valor de R\$ 419.428,92 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos); JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 410.115,22 (Quatrocentos e Dez Mil, Cento e Quinze Reais e Oitenta e Vinte e Dois Centavos) e AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, que apresentou proposta no valor de R\$ 433.015,64 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinze Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Após a realização de detalhado exame nas propostas apresentadas as mesmas foram consideradas válidas pelos membros da Comissão de Licitação. Isto posto, resolve a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, CLASSIFICAR as propostas das empresas: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME; EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP; M H F FREITAS EIRELI – ME; HERTZ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME para prosseguirem nas demais fases do certame. Diante do exposto e das propostas apresentadas a Comissão de Licitação declara como vencedora da Tomada de Preços nº 2020.10.06.022TP a empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, por ter apresentado a melhor proposta para administração municipal de Major Sales/RN, no valor de R\$ 375.844,47 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Sete Centavos). Assim, decorridos os prazos legais e depois de tratadas às questões recursais na fase de julgamento das propostas, remeta-se o processo para análise da autoridade superior, que estando de acordo com os atos praticados pela Comissão de Licitação, proceda com



a adjudicação e homologação do evento em favor da empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.106.675/0001-76, Inscrição Estadual nº 20.466.076-9, com endereço na Rua Francisco Alves de Queiroz, nº 434, Princesinha, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, representada pelo Sr. ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, engenheiro do petróleo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 086.906.664-19, portador da Cédula de Identidade nº 002.451.304 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 135, Apartamento 1107, Emaus, CEP nº 59.148.550, Parnamirim/RN, vencedora do certame em epígrafe, que apresentou a melhor proposta para o município de Major Sales/RN, e, por conseguinte mereceu ser vencedora do pleito, decisão que foi comunicada a todos os presentes. Acreditando a Comissão de Licitação, estar agindo corretamente, mandou publicar o resultado da apuração da Tomada de Preço nº 2020.10.06.022TP no Diário Oficial da União, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através do site [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br) e Diário Oficial do Município de Major Sales, site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br), além de divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião por tempo suficiente para lavratura da presente ata, que após lida e achada de conforme que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação pelos representantes das licitantes presentes.

Major Sales/RN, 04 de agosto de 2021.

Antônio Aldeanio Vieira Alves

Presidente - Portaria nº 164/2021

Lindonjonhson da Silveira Batista - Membro da Comissão

Raimundo Orlando Limão - Membro da Comissão

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO Nº 2021.06.22.008TP – NA MODALIDADE TOMADA DE REÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONCERNENTES A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS ENTRE AS COMUNIDADES BOM JARDIM E LOURENÇO DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 906176/2020 - OPERAÇÃO Nº 1073231-33 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -**

EXERCÍCIO 2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, torna público que a Licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços concernentes a pavimentação de trechos das estradas vicinais entre as comunidades Bom Jardim e Lourenço do município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 906176/2020 - Operação nº 1073231-33 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.106.675/0001-76, Inscrição Estadual nº 20.466.076-9, com endereço na Rua Francisco Alves de Queiroz, nº 434, Princesinha, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, representada pelo Sr. ARTHUR LIMA MORENO, brasileiro, solteiro, engenheiro do petróleo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 086.906.664-19, portador da Cédula de Identidade nº 002.451.304 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 135, Apartamento 1107, Emaus, CEP nº 59.148.550, Parnamirim/RN, com proposta no valor de R\$ 375.844,47 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Após o decurso dos prazos recursais, não havendo a interposição de recursos na fase de julgamento das propostas, serão executados todos os demais procedimentos necessários a contratação do objeto licitado e a conclusão do certame. Informamos que a ata na íntegra encontra-se publicada no site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) Major Sales/RN, 04 de agosto de 2021.

Antônio Aldeanio Vieira Alves

Presidente da Comissão de Licitação



### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

